



PORTARIA GDGNº 534/2009 TERESINA, 23 DE SETEMBRO DE 2009
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 236/2009 GAF-CBMEPI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ROSE MARY FORMIGA CARVALHO, Cirurgiã Dentista deste Instituto, matrícula nº 178335-1, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Antonio Rufino Sobrinho
Diretor Geral

PORTARIA GDGNº 535/2009 TERESINA, 23 DE SETEMBRO DE 2009
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 236/2009 GAF-CBMEPI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, JOSÉ RUBENS DE SOUSA COSTA, Cirurgião Dentista deste Instituto, matrícula nº 178308-4, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Antonio Rufino Sobrinho
Diretor Geral

PORTARIA GDGNº 536/2009 TERESINA, 23 DE SETEMBRO DE 2009
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 236/2009 GAF-CBMEPI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE, servidora do Quadro de Funcionários deste Instituto, ocupante do Cargo de Auxiliar de Ambulatório, matrícula nº 023520-2, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Antonio Rufino Sobrinho
Diretor Geral

OF. 680

PORTARIA GDGNº 557/2009 TERESINA, 28 DE SETEMBRO DE 2009
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 399/DG/2009, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI, FAUSTINA MARIA DE ARAUJO MAGALHÃES, Servidora deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, matrícula Nº 158536-3, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Antonio Rufino Sobrinho
Diretor Geral

PORTARIA GDGNº 558/2009 TERESINA, 28 DE SETEMBRO DE 2009
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 399/DG/2009, do Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI, e MARIA DO SOCORRÓ SOARES NOGUEIRA, matrícula – 149649-2, Servidora deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, matrícula Nº 149649-2, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

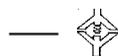
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Antonio Rufino Sobrinho
Diretor Geral

OF. 684

LICITAÇÕES E CONTRATOS



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DE COMODATO Nº 001/2009

Partes: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPEP Banco do Brasil S.A.

Objeto: Comodato de 01(uma) sala com área de 3 m2 no imóvel de propriedade do IAPEP localizado na rua Sete de Setembro, nº 121 – Bairro Centro.

Vigência: 05 (cinco) anos

Representantes: Pelo IAPEP – Antonio Rufino Sobrinho
Pelo Banco do Brasil: Cláudio José Oliveira Gomes
Antonio Hilton do Nascimento

Data da assinatura: 15.09.2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/09

Partes: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPEP Empresa CONTECON – Contabilidade e Consultoria S/C.

Objeto: Serviços de Assessorias Contábil

Vigência: 01 (um) ano.

Data da Assinatura: 24.08.09

Representantes: Pelo IAPEP – Antonio Rufino Sobrinho
Pela CONTECON - Antonio Gomes das Neves

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/09

Partes: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí- IAPEP Empresa SERVI-SAN

Objeto: Reajuste de valores conforme previsto na Cláusula Quarta do instrumento Contratual.

Data da assinatura: 21.08.2009

Representantes: Pelo IAPEP – Antonio Rufino Sobrinho
Pela Empresa SER-SAN – José Bezerra Veras

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AVENÇAS E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Partes: Caixa Econômica Federal

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Objeto: Realização de serviços técnicos especializados em previdência

Recursos: Fonte 19 (Coordenação Geral do FUNPREV)

Vigência: 01 (um) ano

Data da assinatura: 14.08.09

Representantes: Herbert Buenos Aires de Carvalho
Antonio Rufino Sobrinho

OF. 45